**PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3428/2018**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de empresas para fornecimento de fraldas para o programa Melhor em Casa, conforme descritivo mencionadas no Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: Pamp & Vamd Comércio Varejista Ltda EPP, para os itens 03, 04 e 05, no valor global da contratação de R$ 7.368,48 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); Drogaria Reluz Ltda – ME, para o item 01, no valor global da contratação de R$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais) e RCV do Brasil Eireli – ME, para o item 02, no valor global da contratação R$ 9.216,00 (nove mil duzentos e dezesseis reais).

Salto/SP, 19 de junho de 2018.

**Flavio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde